Tentavam a

EST DE S FAULO 9.8.69

volta do

sucursal e serviço local

O jornalista Osvaldo retaiva, que se afastou do ex-PCB em 1957 e escreveu sobre sua experiencia politica como militante comunista um livro intitulado "O Hetrato", depôs no Rio como testemunha de acusação no processo dos implicados na tentativa de reorganização do Partido Comunicação do Partido Comunicação do Sumerio de jornalista Osvaldo Peralva

reorganização do Farido Comu-nista Brasileiro, cujo sumario de culpa foi iniciado ontem. Dos 16 denunciados pelo pro-motor Walter Wigderowitz, commotor Walter Wigderowitz, compareceram apenas o ex-deputado
Roland Corbisier e a modista
Maria Segovia Jacobsen. Estão
incursos no art. 21 da Lei de Segurança Nacional, mais as alterações da lei 510. O processo
corre no Conselho Permanente
de Justiça da 2.a Auditoria da
l.a Região Militar. Em seu de
pomento Peralva confirmou o
que já dissera na fase do inque-

que já dissera na fase do inque-rito. DEFESA
a leitura da denuncia, o
Lino Machado Filho,
contado Roland

advogado I patrono do

lo ex-deputato imanile levantou a preliminar o da coisa juigada, em Corbisier, le de exceção ção da coisa decisão do de exceção da coisa julgada, em face da decisão do Superior Tribunal Militar. Esta côrte, em 19 de dezembro de 1985. concedeu "habeas corpus" ao seu constituinte, sob o fundamento do que "não há crime a punir". O fato era Identico — alega o causidico — uma vez que o Tribunal concedeu a medida, sem prejuizo de era inenuico — aiega o causidico

- uma vez que o Tribunal concedeu a medida, sem prejuizo de
nova denuncia. A preliminar foi
rejeitada pelo Conselho.

Por outro lado, o Conselho lado, o citou a

Por outro lado, o Conseino também rejeitou a preliminar sustentada pelos advogados Os valdo Mendonça e Lourival Nogueira Lima, no sentido de que fossem ouvidas apenas três testemunhas das oito arroladas pe

temunhas das ono la acusação.
Os demais implicados são:
Adalberto Timoteo da Silva.
Afonso Celso Nogueira Monteiro,
Benedito Carvalho, Francisco Alves da Costa, Francisco Valter
Calza Motta, Givaldo Pereira
Clauco da Rocha de Souza Motta, Givaldo de Souza Motta, Givaldo de Siqueira, Glauco da Rocha Frota, Humberto Alves Campelo, José Albuquerque Sales, Luis Guilhardine, Miguel Batista dos Calomão Melina e Walter

Santos, Salomão Melina e Walter Gomes dos Santos. O DEPOIMENTO Em seu depoimento o jornalis ta Osvaldo Peralva confirmou in jornalis

ta Osvaldo Peralva confirmou in-tegralmente as declarações pres-tadas durante a fase do inqueri-to. Afirmou, que, na qualidade de ex-militante do extinto Parti-do Comunista Brasileiro, inte-grando a respectiva cupula, re-conhece entre os acusados apedo Comunista Brasileiro, integrando a respectiva cupula, reconhece entre os acusados apenas Benedito Carvalho e Francis co Gomes. Esclareceu que, desde que se afastou do PCB, em 1957 só conhece suas atividades poi melo da imprensa. Por isso, igno rava se aquele partido desenvolvem on desenvolve qualquer que, desde B, em 1957, rava se aquete partido desenvor-veu ou desenvolve qualquer atuação após a Revolução de 31 de março de 64. Não tem co-nhecimento se a Frente de Li-bertação Nacional recebia orien-tação do extinto PCB. Os acusa-

lação do extinto PCB. Os acusa-dos, por ele referidos como seus companheiros na época, não o procuraram após o seu desliga-mento daquele partido. Se não lhe falha a memoria, ambos eram membros do Comité Central, dis-sea sinda se ainda. FERROVIARIOS

Na segunda Auditoria da rinha, o Conselho Permanento de Justiça deu prosseguimento de Justica deu prosseguimento ontem ao sumarlo de culpa dos 38 ferroviarios implicados em na época do governo João Gou-lart. Quase todos os implicados estiveram presentes, com exce-

ção de dois: Francisco Candido Nona, já falecido, e Antonio Lo-pes Wanderlei da Silva, que es-tá sendo processado á revelia. Segundo a denuncia, os indicia-dos, organizados na associação de

classe dos ferroviarios, promo-viam todas as greves ilegais, pro-vocando-as mesmo sem razões

vocando-as mesmo sem razues aparentes para causar a paralisação dos trens e outras atividudes da ferrovia. Agiam entrosados com outras classes, especialmente estudantes filiados á UNE dos com outras ciasses, espe mente estudantes filiados á e sargentos do Exercito,

e sargentos do exercito, que agiam subversivamente nos meios militares. Muitos deles participaram de diversos congressos em países da "cortina de ferro", on países da "cortina" países da "cortina" países da "cortina" países da "cortina" países da "cortina de ferro", on países da "cortina" países da "cortina" países da "cortina de ferro", on países da "cortina d

paises da co de recebiam instruções ação. Geraldo Silvino de Oliveira, ex-presidente do Sindicato dos Tra-balhadores na Industria de Desti-Desti-

lente usa dores na Industria e Refinação de Petroleo e companheiros de diretoria lo Aires Fernandes, José n de Albuquerque Silveira, Mauro Cunha, Nellação e seus co seus companheiros de diretoria Gelasio Aires Fernandes, José Wilson de Albuquerque Silveira, Farld Spltti, Mauro Cunha, Nelson Azeredo Coutlnho e Ubirajara de Araujo Franco, por decisão da Justiça Militar, foram condenados anteontem, nesta Capital, a penas diversas, por crime de sub-

versão.

versao.

De acordo com a peça processual, oriunda da 4.a Vara Criminal de Santos, os acusados quando, até 1964, ocuparam a direção daquela entidade de classe, promoveram movimento político

m a --classe, pro-to politico moveram movimento dentro da Refinaria movidentro da
Bernardes, em Lui
"Pretendiam, diz o più
"suas ações, implantar :
"erno sindicalista q Presidente diz o promotor, s, implantar no

com suas açues, implanta que seria o governo sindicalista que seria o primeiro passo para o dominio do socialismo e implantação do comunismo no Brasil". Com esse objetivo o presidente de Sindicato realizava comicios com esse objetivo o presidente do Sindicato realizava comicios em frente á Refinaria, em uma praça que passou a denominar de "Praça Vermelha".

RETIROU-SE

RETIROU-SE

Todos os acusados haviam comparecido ao julgamento, realizado na 2.a Auditoria de Guerra, da 2.a R.M. Entretanto, Geraldo Silvino retirou-se antes do termino da sessão, o que não impediu tôsse condenado a cinco anos José Wilson de Albuquerque Silveira foi condenado a 4 anos e os demais a 3 anos, todos por infringencia ao art. 12, II n.o 4, da antiga LSN, sendo ontem mesmo recolhidos ao DOPS, com exceção do presidente que se retirara. exceção